

Botucatu, 22 de Dezembro de 2021.

Ilma. Senhora

## **CLÁUDIA GABRIEL**

Vereadora da Câmara Municipal de Botucatu/SP

LUIZ GUILHERME SILVA,

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 974, aprovado na Sessão Ordinária de 13/12/2021, de autoria da nobre vereadora CLÁUDIA GABRIEL, através do qual solicita: "informar quais políticas públicas estão sendo planejadas e implantadas em Botucatu para colocar em prática a legislação federal acima mencionada e assegurar às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social", esclarece o que segue:

Conforme solicita a nobre vereadora, O Município de Botucatu, antecedendo o previsto à legislação federal Lei nº 11.888 de 24 de dezembro de 2008, atende as famílias de baixa renda quanto ao direito à construção segura de sua moradia através do PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA, criado pela Lei 1691 de 02 de abril de 1970 e suas revogações: Lei nº 2210 de 18 de julho de 1980, Lei nº 2599 de março de 1987, Lei nº 3240 de 27 de abril de 1993, alterado pelas Leis: Lei nº 3514 de 24 de abril de 1996 e Lei nº 5312 de 29 de novembro de 2011.

O PROGRAMA DE MORADIA ECONÔMICA compreende a habitação de interesse social, realizando atendimento às famílias de baixa renda ao acesso de seu direito à construção em condições dignas e seguras de habitabilidade, tendo direito à construção unifamiliar destinada a uso próprio, de um só pavimento, em terreno com declividade máxima de 7% (sete por cento).

O município concede ao beneficiário(a) as plantas construtivas, detalhes de execução, relação de materiais, memorias descritivos, planta aprovada, alvará de licença para construção, anotação de responsabilidade técnica (ART), termo de alinhamento e nivelamento do terreno em vias não pavimentadas e por ocasião da conclusão da obra, o habite-se. Dispõe ao munícipe, quatro modelos de plantas arquitetônicas, sendo três para terrenos com 10 m de frente e uma para terrenos com 5 m de frente, todos elaborados visando acessibilidade, baseados em conceitos do desenho universal.

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo Rua Pça Prof Pedro Torres, 100 – Centro Telefones: (14) 3811-1412

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br



Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Luiz Guilherme Silva

Secretário de Habitação e Urbanismo